



194
P

PARECER JURÍDICO

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Assunto: Parecer Tomada de Preço nº 005/2021

Data: 13.12.2021

Trata o presente Parecer sobre a Tomada de Preços nº005/2021 do tipo menor preço global do lote 01 sob regime de empreitada global, para a contratação de empresa empreiteira especializada para execução global (material e serviço, material permanente e mão de obra) para execução de cobertura para Equoterapia, por 332,80m², junto a Escola Especial "Romeu Dedé Ribeiro", sob regime de empreitada global do lote 02 para a contratação de empresa empreiteira especializada para execução global (material e serviço, material permanente e mão de obra) na Escola Assis Brasil e sob regime de empreitada global do lote 03, para a contratação de empresa empreiteira especializada para execução global (material e serviço, material permanente e mão de obra) para execução e ampliação da Creche Dente de Leite, ambas nesta cidade, verba oriunda do MDE- Manutenção de Desenvolvimento em Educação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e detalhes e projetos.

Os recursos orçamentários para cobrir as despesas decorrentes da Tomada de Preços são decorrentes da rubrica (28311) 44905100 Obras e Instalações, Recurso 002, MDE R\$ 135.254,93, (27314) 44905100 Obras e Instalações, recurso 0002 MDE, R\$82.551,86 e (25556) 44905100 Obras e Instalações, Recurso 0002, MDE, R\$230.424,69. A forma de pagamento será efetuada, após cinco dias, após a medição da obra vistoriada e aprovada pelo corpo técnico do Setor de Projetos da Administração Municipal, com a apresentação de Nota Fiscal.

Feito o orçamento total, publicou-se o Edital da Tomada de Preço em jornal de grande circulação, D.O.E, imprensa oficial e no site oficial da Prefeitura Municipal.

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, para a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes com as propostas e documentação, referente a Tomada de Preços relatada.

Sendo que compareceu somente a empresa **ELIANE LANÇANOVA MARQUES LOPES, CNPJ nº28.154.275/0001-07**, devidamente representada pelo seu representante legal. Após a abertura do envelope nº 01 documentação sendo declarada habilitada, a qual abriu mão do prazo para recurso. Seguindo foi aberto o envelope nº02 proposta financeira sendo declarada vencedora a empresa **ELIANE LANÇANOVA MARQUES LOPES, CNPJ nº28.154.275/0001-07**, nos seguintes Lotes01 com o valor global de R\$135.254,93 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos) e para o lote 03 com o valor global de R\$230.424,69 (duzentos e trinta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos), o Lote 02 foi declarado deserto, uma vez que não houve proposta ofertada.. O representante da empresa participante abriu mão do prazo para recurso da fase financeira. O valor global do certame (soma dos valores lotes 1 e 3) foi de **R\$365.679,62 (trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos)**. Tendo sido regular o procedimento licitatório,






ADMINISTRANDO PARA TODOS
GESTÃO 2021-2024

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO FRANCISCO
DE ASSIS

opino que seja HOMOLOGADA a presente Tomada de Preços nº005/2021 em epígrafe, uma vez que resultou satisfatória para o Município, a tudo conforme a legislação pertinente.

Esse é o meu Parecer s.m.j...


José Luiz Uberti Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/RS 18.098





186
P

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

Finalizada a sessão da Tomada de Preços nº 005/2021 objetivando para o **Lote 1-** Contratação de empresa empreiteira (especializada) para execução global (material de serviço, material permanente e mão de obra) de cobertura para equoterapia, por 332,80 m², junto a escola especial Romeu Dedé Ribeiro situada na Rua Daltro Filho esquina Borges de Medeiros e de acordo com as demais especificações do edital; Para o **Lote 2-** Contratação de empresa empreiteira (especializada) para execução global (material de serviço, material permanente e mão de obra) da reforma na escola Assis M. B. de Bitenkurt, conforme o que segue: cozinha (sala existente) azulejar até ao teto com os devidos pontos de água fria, esgoto e energia elétrica; recuperação de banheiro existente, pne, com azulejamento das paredes e colocação das louças, metais e pontos de água, esgoto energia elétrica, construção de um depósito e sobre ele, no pavimento superior, execução de um sanitário completo; demolições de paredes existentes conforme legendas e demais serviços tais como: rebocos, pinturas, esquadrias e tudo o que se fizer necessário para a funcionabilidade da ampliação e reforma e de acordo com as demais especificações do edital e para o **Lote 3-** Contratação de empresa empreiteira (especializada) para execução global (material de serviço, material permanente e mão de obra) da ampliação da creche Dente de Leite, por 114,56 m, situada na Rua Carlos Gomes esquina Wilson Vielmo bairro Matheus Mandarino e de acordo com as demais especificações do edital.

Diante de parecer jurídico favorável **HOMOLOGO** o presente certame **ADJUDICANDO os lotes 1 e 3 para a empresa ELIANE LANÇANOVA MARQUES LOPES, CNPJ 28.154.275/0001-07** com os seguintes valores: **lote 1** com o valor global de R\$ 135.254,93 (cento e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos) e no **lote 3** com valor global de R\$ 230.424,69 (duzentos e trinta mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos). O Lote 2 foi declarado deserto, uma vez que não houve proposta ofertada. **O valor global do certame (soma dos valores dos lotes 1 e 3) foi de R\$ 365.679,62 (trezentos e sessenta e cinco mil seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).** Mediante estes valores autorizo o empenho.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de dezembro de 2021.


PAULO RENATO CORTELINI
PREFEITO MUNICIPAL

